



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00305

Emissão: 01/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	18.943.906/0001-05 - Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	951/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005001556
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 735.188,00	R\$ 50.000,00	R\$ 685.188,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Descrição do empenho
Emenda Parlamentar Impositiva número 951.10 Município ANÁPOLIS/GO Deputado ANTONIO GOMIDE Beneficiário: Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis Objeto da Emenda -Aquisição de uniformes; Aquisição de bolas;Pagamentos de taxas de inscrições;Anuidade da entidade para participação nos campeonatos de futsal. Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 368/2026

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete